

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: jm7q2isx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/11/2016 Moção de congratulação nº 2277/2016 Protocolo nº 4835/2016
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**", vazada na seguinte forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Leonardo, expressa as mais efusivas CONGRATULAÇÕES ao Prefeito de Mirassol d’ Oeste/MT, Elias Leal e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Sergio dos Santos Lopes, extensiva a toda população, por ocasião da comemoração do 52º aniversário do município, ocorrido no dia 28 de outubro de 2016.”

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Outubro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que aos 52 anos tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.

Parabéns a todos os munícipes de Mirassol d' Oeste! A vocês rendo minha homenagem e agradecimento pelo suor derramado em prol da construção e desenvolvimento desse município e de um Mato Grosso melhor.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares, o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Prefeitura de Mirassol d' Oeste/MT, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito, Elias Leal, e ao Presidente da Câmara Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Vereador Sergio dos Santos, pelo 52º aniversário do município, comemorado dia 28 de outubro de 2016.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Outubro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual